

**DECISÃO SOBRE A PREVENÇÃO DE MUDANÇAS
INCONSTITUCIONAIS DE GOVERNO E O REFORÇO DAS CAPACIDADES
DA UNIÃO AFRICANA NA GESTÃO DESSAS SITUAÇÕES
[Doc. Assembly/AU/7 (XIII)]**

A Conferência,

- 1. TOMA NOTA** do relatório intercalar do Presidente da Comissão sobre a prevenção de mudanças anti-constitucionais de governo e o reforço das capacidades da União Africana (UA) na gestão dessas situações, submetido em conformidade com a decisão Assembly/AU/Dec. 220 (XII), relativa ao ressurgimento do flagelo de golpes de Estado, adoptada durante a Décima Segunda Sessão Ordinária da Conferência, realizada em Adis Abeba, Etiópia, de 1 a 4 de Fevereiro de 2009;
- 2. SOLICITA** ao Presidente da Comissão para iniciar consultas com as Comunidades Económicas Regionais, o Parlamento Pan-Africano (PAP), o Conselho Económico, Social e Cultural (ECOSOCC) e outros órgãos e instituições competentes da UA a fim de recolher as suas contribuições sobre as vias e os meios de reforçar as capacidades da organização continental para enfrentar o flagelo das mudanças anti-constitucionais de governo e, à luz destas consultas e experiências internacionais pertinentes, submeter um relatório final contendo recomendações exaustivas sobre a questão na próxima Sessão Ordinária da Conferência, em Janeiro/Fevereiro de 2010;
- 3. REITERA**, entretanto, o compromisso da UA em relação às disposições dos Artigos 4º (p) e 30º do Acto Constitutivo da União Africana, do Protocolo relativo à criação do Conselho de Paz e Segurança (CPS), da Decisão de Argel, de Julho de 1999, e da Declaração de Lomé, de Julho de 2000, sobre as Mudanças Inconstitucionais de Governo. Neste sentido, a Conferência **SOLICITA** a todos os Estados-membros que ainda não o fizeram a tomarem as disposições necessárias para assinar/ratificar a Carta Africana da Democracia, Eleições e Governança, adoptada pela Oitava Sessão Ordinária da Conferência realizada em Adis Abeba, Etiópia, a 30 de Janeiro de 2007, tendo em vista fundamentalmente o reforço das capacidades da UA para enfrentar o flagelo das mudanças anti-constitucionais de governo.